



MT/RI-41934130

Cuiabá, 11 de novembro de 2022.

Ao Exmo. Senhor
Leandro Carlos Damiani
Presidente da Câmara
Câmara Municipal De Sorriso
Avenida Porto Alegre, 2.615
Centro - Sorriso/MT
CEP 78890-162 Caixa Postal 131.

Referência: Ofício nº 478/2022 - GP/SEC - Requerimento nº 234/2022
Solicitação de Melhorias e Ampliação do Sinal de Telefonia e Internet Móvel, no Distrito de Primavera - Sorriso/MT.

Prezado Senhor,

Reportando-nos ao Ofício em referência, encaminhado por Vossa Excelência, referente ao Requerimento nº 234/2022, de autoria do Vereador Iago Mella e outros, por meio do qual requer melhorias e ampliação do sinal de telefonia e internet móvel, no Distrito de Primavera, no Município de Sorriso/MT, informamos o que segue:

O grupo Oi procedeu a venda da sua operação móvel e após a autorização recebida pelo CADE e pela ANATEL já renunciou à sua outorga de autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal (SMP).

Assim, a companhia está impossibilitada de atender a esta demanda, vez que não somos mais prestadores do serviço de telefonia móvel. Os clientes que tem plano móvel da Oi estão sendo comunicados conforme plano de comunicação do processo de venda.

A Oi continuará prestando serviços customizados às necessidades da população e do mercado corporativo atuando na oferta de banda larga fixa, por meio da prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM).

Sendo só o que tínhamos para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Grupo Oi.





Remetente

OI/S.A
Rua 250 695 Quadra 30 Lotes 73/7, SN Caixa
Postal: 20005 - Setor Coimbrã
74533-970 Goiânia-GO

38363436

Observações

Uso exclusivo dos Correios

- Mudou-se
- Endereço insuficiente
- Não existe o número
- Desconhecido
- Outros
- Recusado
- Não procurado
- Ausente
- Falecido

- Informação prestada pelo porteiro ou síndico
- Reintegrado ao Serviço Postal em